

**TERMO ADITIVO Nº 153/2024-SMS.G  
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R014/2015-SMS.G**

**PROCESSO:** 2014-0.337.129-2

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**CONTRATADA:** ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA-SPDM

**OBJETO DO CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DOS DISTRITOS ADMINISTRATIVOS VILA FORMOSA, CARRÃO E ARICANDUVA DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) MOOCA / ARICANDUVA E DISTRITO ADMINISTRATIVO DE SAPOPEMBA DA STS VILA PRUDENTE / SAPOPEMBA

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Inclusão de valor de R\$ 222.257,10 (Duzentos e vinte e dois mil, duzentos e cinquenta e sete reais e dez centavos), à título de custeio complementar ao TA Nº 152/2024 devido ao aumento de atendimentos relacionados à dengue nos Serviços de Saúde.

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, representada pela COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE, com sede na Rua Padre Marchetti, 557, Ipiranga, neste ato representada, conforme portaria SMS.G 35,2024 pela Coordenadora Regional de Saúde Sudeste, por **ANDREZA APARECIDA YABIKU**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a **SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, qualificada como Organização Social no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.458-7 (Certificado de Qualificação nº 004), com CNPJ/MF 61.699.567/0001-92, inscrita no CREMESP sob nº 903878 com endereço à Rua Napoleão de Barros, 715 – Vila Clementino – CEP: 04024-002 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em Cartório em 06/10/2014, neste ato representada por seu Titular Representante **RONALDO RAMOS LARANJEIRA**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED] inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED], residente e domiciliado, nesta Capital, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R014/2015 – SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Fica estabelecido para o período de Março a Maio de 2024 o valor global de R\$ 222.257,10 (Duzentos e vinte e dois mil, duzentos e cinquenta e sete reais e dez centavos), à título de custeio complementar ao TA Nº 152/2024 devido ao aumento de atendimentos relacionados à dengue nos Serviços de Saúde, conforme o Despacho publicado

no DOC de 01 de abril de 2024, página 41. O pagamento das despesas de custeio será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:

MARÇO	ABRIL	MAIO	TOTAL
R\$ 74.085,70	R\$ 74.085,70	R\$ 74.085,70	R\$ 222.257,10

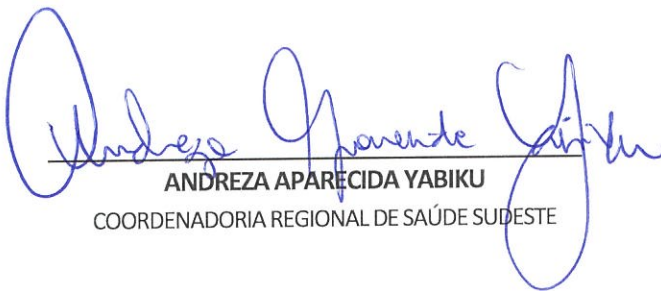
As despesas descritas onerarão a dotação orçamentária com transferência de nº 84.10.10.301.3003.2.520.33508500.00.1.500.9001.1.

### CLÁUSULA SEGUNDA

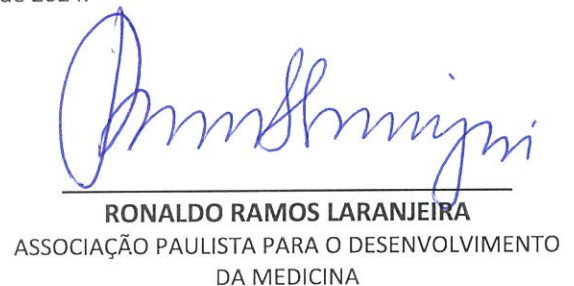
Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº R014/2015- SMS.G.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 01 de abril de 2024.

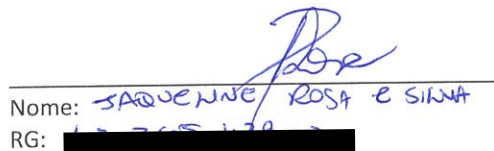


**ANDREZA APARECIDA YABIKU**  
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE

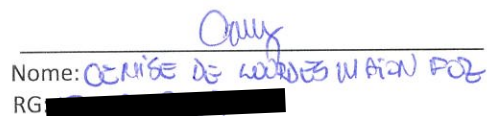


**RONALDO RAMOS LARANJEIRA**  
ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO  
DA MEDICINA

TESTEMUNHAS:



Nome: SAQUENE ROSA E SILVA  
RG: [REDACTED]



Nome: DENISE DE MORAES MATOS  
RG: [REDACTED]

**ANEXO VII - QUADRO DE METAS DE PRODUÇÃO**

REDE ASSISTENCIAL DOS DISTRITOS ADMINISTRATIVOS  
VILA FORMOSA, CARRÃO E ARICANDUVA E DISTRITO ADMINISTRATIVO DE SAPOEMBA  
SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE MOOCA / ARICANDUVA  
DIMENSIONAMENTO AMA'S 12 HORAS - PLANO POLO DENGUE COMPLEMENTAR  
AMA/ UBS INTEGRADA

AMA UBS VILA ANTONIETA (UBS MISTA) 03 ESF + Equipe Multiprofissional					ATENDIMENTO POLO DA DENGUE HORÁRIO ESTENDIDO UNIDADE -PT COPLEMENTAR	
Categoria Profissional/ Cargo	Carga horária jornada semanal	Quantidade Profissionais			EQUIPE ATENDIMENTO DENGUE	TIPO CONTRATAÇÃO
		Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar		
<b>ESF</b>						
Médico Estratégia Saúde da Família	40	3	0	3		
Enfermeiro ESF	40	3	0	3		
Auxiliar de Enfermagem ESF	40	6	0	6		
Agente Comunitário de Saúde	40	18	0	18		
<b>UBS</b>						
Médico Clínico Geral	20	2	0	2		
Médico Generalista	40	1	1 PMB	0		
Médico Ginecologista	20	1	0	1		
Médico Pediatra	20	1	1	0		
Médico Psiquiatra	10	1	0	1		
Enfermeiro II	40	3	0	3		
Assistente Social	30	1	0	1		
Auxiliar de Enfermagem II	40	9	0	9		
Dentista	20	3	0	3		
Auxiliar de Saúde Bucal	30	2	0	2		
Farmacêutico	40	2	0	2		
Nutricionista	40	1	0	1		
Psicólogo	40	1	0	1		
<b>Equipe Administrativa/Apoio</b>						
Agente de Promoção Ambiental	40	1	0	1		
Aprendiz	20	1	0	1		
Assistente Administrativo	40	1	0	1		
Auxiliar Administrativo	40	11	0	11		
Auxiliar de Serviços	30	1	1	0		
Auxiliar de Serviços	40	0	0	0		
Gerente Serviços de Saúde	40	1	0	1		
<b>TOTAL UBS</b>		<b>74</b>	<b>3</b>	<b>71</b>		
<b>AMA VILA ANTONIETA</b>						
Médico Clínico Geral	12	16	0	16		
Médico Pediatra	12	8	0	8		
Enfermeiro I	40	1	0	1		
Enfermeiro I	36	4	0	4		
Auxiliar de Enfermagem I	36	10	0	10		
Técnico de Farmácia	36	4	0	4		
Técnico de Farmácia	40	1	0	1		
<b>Equipe Administrativa/Apoio</b>						
Aprendiz	20	2	0	2		
Assistente Administrativo	40	1	0	1		
Auxiliar Administrativo	36	8	0	8	1	HORA EXTRA - 72H/MÊS
Auxiliar Apoio Administrativo	36	2	0	2		
<b>TOTAL AMA</b>		<b>57</b>	<b>0</b>	<b>57</b>		
<b>TOTAL UBS + AMA</b>		<b>131</b>	<b>3</b>	<b>128</b>		

SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE VILA PRUDENTE/SAPOEMBA  
AMA/ UBS INTEGRADA

AMA UBS JARDIM ELBA HUMBERTO GASTAO BODRA (UBS ESF) 05 ESF + 01 ESB Modalidade I (CD+ASB)+ 01 ESB Modalidade II (CD+ASB+TSB)					ATENDIMENTO POLO DA DENGUE HORÁRIO ESTENDIDO UNIDADE -PT COPLEMENTAR	
Categoria Profissional/ Cargo	Carga horária jornada semanal	Quantidade Profissionais				
		Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar		
<b>UBS</b>						
Médico Estratégia Saúde da Família	40	5	1 PMM	4		
Enfermeiro ESF	40	5	0	5		
Auxiliar de Enfermagem ESF	40	10	0	10		
Agente Comunitário de Saúde	40	25	0	25		
Médico Generalista (ESF)*	40	1	0	1		
Assistente Social	30	1	0	1		
Farmacêutico	40	1	0	1		
<b>ESB I</b>						
Dentista	40	1	0	1		
Auxiliar de Saúde Bucal	40	1	0	1		
<b>ESB II</b>						
Dentista	40	1	0	1		
Auxiliar de Saúde Bucal	40	1	0	1		
Técnico de Saúde Bucal	40	1	0	1		
<b>Equipe Administrativa/Apoio</b>						
Agente de Promoção Ambiental	40	1	0	1		
Auxiliar Administrativo	30	1	0	1		
Auxiliar Administrativo	40	6	0	6		
Gerente Serviços de Saúde	40	1	0	1		
<b>TOTAL UBS</b>		<b>62</b>	<b>1</b>	<b>61</b>		
<b>AMA BODRA - HUMBERTO GASTÃO BODRA</b>						
Médico Clínico Geral	12	11	0	11		
Médico Generalista	12	1	0	1		
Médico Pediatra	12	5	0	5		
Enfermeiro I	40	1	0	1		
Enfermeiro I	36	4	0	4		
Auxiliar de Enfermagem I	36	10	0	10		
Farmacêutico	36	2	0	2		
Técnico de Farmácia	36	4	0	4		
<b>Equipe Administrativa/Apoio</b>						
Aprendiz	20	4	0	4		
Assistente Administrativo	40	1	0	1		
Auxiliar Administrativo	36	8	0	8	1	HORA EXTRA - 72H/MÊS
Auxiliar Apoio Administrativo	36	2	0	2		
<b>TOTAL AMA</b>		<b>53</b>	<b>0</b>	<b>53</b>		
<b>TOTAL UBS + AMA</b>		<b>115</b>	<b>1</b>	<b>114</b>		

\*20h de Telemedicina

AMA UBS JARDIM GRIMALDI (UBS TRADICIONAL)					ATENDIMENTO POLO DA DENGUE HORÁRIO ESTENDIDO UNIDADE -PT COPLEMENTAR	
Categoria Profissional/ Cargo	Carga horária jornada semanal	Quantidade Profissionais				
		Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar		
Médico Clínico Geral	20	6	0	6		
Médico Ginecologista	20	3	2	1		
Médico Pediatra	20	2	0	2		
Médico Psiquiatra	20	1	0	1		
Enfermeiro II	40	4	0	4		



Auxiliar de Enfermagem II	40	8	0	8		
Auxiliar de Saúde Bucal	40	2	0	2		
Dentista	40	2	0	2		
Dentista	20	1	0	1		
Técnico de Saúde Bucal	40	1	0	1		
Técnico de Saúde Bucal	30	1	1	0		
<b>Equipe Multiprofissional</b>						
Assistente Social	30	2	0	2		
Farmacêutico	40	1	0	1		
Fisioterapeuta	30	1	0	1		
Fonoaudiólogo	40	1	0	1		
Nutricionista	40	1	0	1		
Psicólogo	40	1	0	1		
<b>Equipe Administrativa/Apoio</b>						
Aprendiz	20	1	0	1		
Assistente Administrativo	40	1	0	1		
Auxiliar Administrativo	40	8	0	8		
Gerente Serviços de Saúde	40	1	0	1		
<b>TOTAL UBS</b>		<b>49</b>	<b>3</b>	<b>46</b>		
<b>AMA JARDIM GRIMALDI</b>						
Médico Clínico Geral	12	11	0	11		
Médico Generalista	12	1	0	1		
Médico Pediatra	12	5	0	5		
Enfermeiro I	40	1	0	1		
Enfermeiro I	36	4	0	4		
Auxiliar de Enfermagem I	36	10	0	10		
Técnico de Farmácia	36	4	0	4		
<b>Equipe Administrativa/Apoio</b>						
Aprendiz	20	4	0	4		
Assistente Administrativo	40	1	0	1		
Auxiliar Administrativo	36	8	0	8	1	HORA EXTRA - 72H/MÊS
Auxiliar Apoio Administrativo	36	2	0	2		
<b>TOTAL AMA</b>		<b>51</b>	<b>0</b>	<b>51</b>		
<b>TOTAL UBS + AMA</b>		<b>100</b>	<b>3</b>	<b>97</b>		



**ANEXO VIII - PLANO ORÇAMENTÁRIO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

PLANO ORÇAMENTÁRIO - PERÍODO: MARÇO/2024 À MAIO/2024				
CONSOLIDADO				
Nº DO CONTRATO:	CG Nº 014/2015 - SMS /NTCSS - REDE ASSISTENCIAL DOS DISTRITOS ADMINISTRATIVOS ARICANDUVA, SAPOEMBA, CARRÃO, VILA FORMOSA DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE MOOCA/ARICANDUVA E VILA PRUDENTE/SAPOEMBA.			
UNIDADE:	CONSOLIDADO GERAL			
SERVIÇO:	CONSOLIDADO GERAL			
DESCRIÇÃO	MARÇO	ABRIL	MAIO	TOTAL
<b>01. Pessoal e Reflexo</b>	<b>9.285,70</b>	<b>9.285,70</b>	<b>9.285,70</b>	<b>27.857,10</b>
01.01.01 - Salários	-	-	-	-
01.01.02 - Adicional Insalubridade	-	-	-	-
01.01.03 - Gratificação	-	-	-	-
01.01.05 - Hora Extra	7.464,33	7.464,33	7.464,33	22.392,98
01.01.07 - 13º Salário	683,14	683,14	683,14	2.049,41
01.01.08 - Férias	372,92	372,92	372,92	1.118,75
01.01.12 - Triênio	-	-	-	-
01.01.14 - Adicional de Distância	-	-	-	-
01.11.15 - Adicional de Periculosidade	-	-	-	-
01.01.99 - Outros Proventos de Pessoal Próprio	-	-	-	-
01.02.01 - Vale Transporte	-	-	-	-
01.02.02 - Vale Refeição	-	-	-	-
01.02.06 - Vale Alimentação	-	-	-	-
01.02.99 - Outros Benefícios	-	-	-	-
01.03.03 - FGTS	597,15	597,15	597,15	1.791,44
01.04.01 - Rescisão	168,17	168,17	168,17	504,51
01.04.99 - Outras Despesas de Pessoal	-	-	-	-
01.05.01 - Díssidio	-	-	-	-
<b>02. Materiais de Consumo</b>	-	-	-	-
02.01.01 - Material Odontológico	-	-	-	-
02.01.02 - Gases Medicinais	-	-	-	-
02.02.01 - Orteses e Próteses	-	-	-	-
02.03.01 - Suprimento de Informática	-	-	-	-
02.03.02 - Material de Escritório	-	-	-	-
02.03.99 - Outros Materiais de Escritório	-	-	-	-
02.04.01 - Combustíveis	-	-	-	-
02.04.02 - Material de Limpeza	-	-	-	-
02.04.03 - Uniformes e Rouparia Hospitalar	-	-	-	-
02.04.04 - Gêneros Alimentícios	-	-	-	-
02.04.05 - Despesas de Transporte	-	-	-	-
02.04.06 - Material de EPI	-	-	-	-
02.04.07 - Material de Manutenção Predial	-	-	-	-
02.04.08 - Material de Manutenção de Equipamento	-	-	-	-
02.04.99 - Outros Materiais de Consumo	-	-	-	-
<b>03. Material de Consumo Assistencial</b>	-	-	-	-
03.01.01 - Drogas e Medicamentos Diversos	-	-	-	-
03.01.02 - Produtos Médicos e Enfermagem Diversos	-	-	-	-
<b>04. Serviços Terceirizados</b>	<b>64.800,00</b>	<b>64.800,00</b>	<b>64.800,00</b>	<b>194.400,00</b>
04.01.01 - Assessoria Contábil	-	-	-	-
04.01.02 - Assessoria e Consultoria	-	-	-	-
04.01.03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	-	-	-	-
04.01.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	-	-	-	-
04.01.05 - Limpeza Predial / Jardinagem	-	-	-	-
04.01.07 - Lavanderia	-	-	-	-
04.01.08 - SND	-	-	-	-
04.01.09 - Serviços de Remoção	-	-	-	-
04.01.10 - Serviços de Transporte	-	-	-	-
04.01.11 - Serviços Gráficos	-	-	-	-
04.01.12 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH	-	-	-	-
04.01.99 - Outros Serviços Terceirizados	-	-	-	-
04.02.01 - Educação Continuada	-	-	-	-
04.03.01 - ISS sobre Prestação de Serviços	-	-	-	-
04.04.01 - Serviços Assistencial Médico	-	-	-	-

04.04.02 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde	64.800,00	64.800,00	64.800,00	<b>194.400,00</b>
04.26.00 - Guarda de Documentos	-	-	-	-
<b>5 - Manutenção</b>	-	-	-	-
05.01.01 - Manutenção Predial e Adequações	-	-	-	-
05.01.02 - Manutenção de Equipamentos	-	-	-	-
05.01.03 - Manutenção de Equipamento Assistencial	-	-	-	-
05.01.04 - Manutenção de Informática	-	-	-	-
<b>6 - Obras - Investimentos</b>	-	-	-	-
06.01.01 - Reformas	-	-	-	-
06.01.02 - Ampliação e Adequação	-	-	-	-
06.01.03 - Construção	-	-	-	-
06.01.04 - Tributos de Obras	-	-	-	-
<b>7 - Equipamentos - Investimentos</b>	-	-	-	-
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	-	-	-	-
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	-	-	-	-
07.01.03 - Tributos de Equipamentos	-	-	-	-
<b>8 - Locação</b>	-	-	-	-
08.01.01 - Locação de Equipamentos Médicos	-	-	-	-
08.01.02 - Locação de Imóveis	-	-	-	-
08.01.03 - Locação de Equipamentos Administrativos	-	-	-	-
08.01.04 - Locação de Veículos	-	-	-	-
<b>9 - Utilidade Pública \ Diversos</b>	-	-	-	-
09.01.01 - Água	-	-	-	-
09.01.02 - Energia	-	-	-	-
09.01.03 - Telefonia	-	-	-	-
09.01.04 - Gás	-	-	-	-
09.01.05 - Assinatura de Internet	-	-	-	-
09.02.01 - Taxas e Impostos	-	-	-	-
09.03.01 - Despesas Bancárias	-	-	-	-
09.04.01 - Suprimento de Caixa	-	-	-	-
<b>10 - Empréstimos</b>	-	-	-	-
10.01.01 - Pagamento de Empréstimo	-	-	-	-
10.01.02 - Despesas de Juros	-	-	-	-
<b>TOTAL CUSTEIO = (1+2+3+4+5+8+9+10)</b>	<b>74.085,70</b>	<b>74.085,70</b>	<b>74.085,70</b>	<b>222.257,10</b>
<b>TOTAL INVESTIMENTO = (6+7)</b>	-	-	-	-
<b>TOTAL GERAL =</b>	<b>74.085,70</b>	<b>74.085,70</b>	<b>74.085,70</b>	<b>222.257,10</b>

Plano Orçamentário de Custeio e Cronograma de Desembolso Mensal - Período: Março/2024 à Maio/2024  
TERMO ADITIVO do Contrato de Gestão Nº 14/2015 - Vila Formosa - Carrão - Aricanduva - Sapopemba  
Contratada: SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina

Nº	SERVIÇO	UNIDADES	MÊS 104	MÊS 105	MÊS 106	TOTAL
			mar/24	abr/24	mai/24	
1	AMA 12H	AMA VILA ANTONIETA	24.695,23	24.695,23	24.695,23	74.085,70
2	AMA 12H	AMA BODRA - HUMBERTO GASTÃO BODRA	24.695,23	24.695,23	24.695,23	74.085,70
3	AMA 12H	AMA JARDIM GRIMALDI	24.695,23	24.695,23	24.695,23	74.085,70
<b>TOTAL CUSTEIO</b>			<b>74.085,70</b>	<b>74.085,70</b>	<b>74.085,70</b>	<b>222.257,10</b>
Investimentos - Equipamentos			-	-	-	-
Investimentos - Reformas/Adequações			-	-	-	-
<b>TOTAL INVESTIMENTOS</b>			-	-	-	-
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>74.085,70</b>	<b>74.085,70</b>	<b>74.085,70</b>	<b>222.257,10</b>

Detalhamento da Proposta Orçamentária - Março a Maio/2024

Contrato de Gestão nº 014/2015 - Aricanduva/Sapopemba/Vila Formosa

Recursos Humanos

Unidade	Categoria	Regime de Contratação	Carga Horária Mensal	Quantitativo	Valor Mensal
AMA Vila Antonieta	Auxiliar Administrativo	Hora Extra - 72HS/Mês	180	1	3.095,23
AMA Bodra - Humberto Gastão Bodra	Auxiliar Administrativo		180	1	3.095,23
AMA Jardim Grimaldi	Auxiliar Administrativo		180	1	3.095,23
<b>Total</b>				<b>3</b>	<b>9.285,70</b>

Serviços de Terceiros

UNIDADE	Rubrica	DESCRIÇÃO	Valor Mensal
AMA Vila Antonieta	Serviços de Outros Profissionais da Saúde	Hora Extra (72HS/Mês) para serviço de RX	21.600,00
AMA Jardim Grimaldi	Serviços de Outros Profissionais da Saúde	Hora Extra (72HS/Mês) para serviço de RX	21.600,00
AMA Bodra - Humberto Gastão Bodra	Serviços de Outros Profissionais da Saúde	Hora Extra (72HS/Mês) para serviço de RX	21.600,00
<b>Total</b>			<b>64.800,00</b>
<b>Total Geral</b>			<b>74.085,70</b>



**ANEXO IX - DIMENSIONAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

REDE ASSISTENCIAL DOS DISTRITOS ADMINISTRATIVOS  
VILA FORMOSA, CARRÃO E ARICANDUVA E DISTRITO ADMINISTRATIVO DE SAPOEMBA  
SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE MOOCA / ARICANDUVA  
DIMENSIONAMENTO AMA'S 12 HORAS - PLANO POLO DENGUE COMPLEMENTAR

**AMA/ UBS INTEGRADA**

AMA UBS VILA ANTONIETA (UBS MISTA) 03 ESF + Equipe Multiprofissional					ATENDIMENTO POLO DA DENGUE HORÁRIO ESTENDIDO UNIDADE -PT COPLEMENTAR	
Categoria Profissional/ Cargo	Carga horária jornada semanal	Quantidade Profissionais			EQUIPE ATENDIMENTO DENGUE	TIPO CONTRATAÇÃO
		Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar		
<b>ESF</b>						
Médico Estratégia Saúde da Família	40	3	0	3		
Enfermeiro ESF	40	3	0	3		
Auxiliar de Enfermagem ESF	40	6	0	6		
Agente Comunitário de Saúde	40	18	0	18		
<b>UBS</b>						
Médico Clínico Geral	20	2	0	2		
Médico Generalista	40	1	1 PMB	0		
Médico Ginecologista	20	1	0	1		
Médico Pediatra	20	1	1	0		
Médico Psiquiatra	10	1	0	1		
Enfermeiro II	40	3	0	3		
Assistente Social	30	1	0	1		
Auxiliar de Enfermagem II	40	9	0	9		
Dentista	20	3	0	3		
Auxiliar de Saúde Bucal	30	2	0	2		
Farmacêutico	40	2	0	2		
Nutricionista	40	1	0	1		
Psicólogo	40	1	0	1		
<b>Equipe Administrativa/Apoio</b>						
Agente de Promoção Ambiental	40	1	0	1		
Aprendiz	20	1	0	1		
Assistente Administrativo	40	1	0	1		
Auxiliar Administrativo	40	11	0	11		
Auxiliar de Serviços	30	1	1	0		
Auxiliar de Serviços	40	0	0	0		
Gerente Serviços de Saúde	40	1	0	1		
<b>TOTAL UBS</b>		<b>74</b>	<b>3</b>	<b>71</b>		
<b>AMA VILA ANTONIETA</b>						
Médico Clínico Geral	12	16	0	16		
Médico Pediatra	12	8	0	8		
Enfermeiro I	40	1	0	1		
Enfermeiro I	36	4	0	4		
Auxiliar de Enfermagem I	36	10	0	10		
Técnico de Farmácia	36	4	0	4		
Técnico de Farmácia	40	1	0	1		
<b>Equipe Administrativa/Apoio</b>						
Aprendiz	20	2	0	2		
Assistente Administrativo	40	1	0	1		
Auxiliar Administrativo	36	8	0	8	1	HORA EXTRA - 72H/MÊS
Auxiliar Apoio Administrativo	36	2	0	2		
<b>TOTAL AMA</b>		<b>57</b>	<b>0</b>	<b>57</b>		
<b>TOTAL UBS + AMA</b>		<b>131</b>	<b>3</b>	<b>128</b>		

SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE VILA PRUDENTE/SAPOPEMBA  
AMA/ UBS INTEGRADA

AMA UBS JARDIM ELBA HUMBERTO GASTAO BODRA (UBS ESF) 05 ESF + 01 ESB Modalidade I (CD+ASB)+ 01 ESB Modalidade II (CD+ASB+TSB)					ATENDIMENTO POLO DA DENGUE HORÁRIO ESTENDIDO UNIDADE -PT COPLEMENTAR	
Categoria Profissional/ Cargo	Carga horária jornada semanal	Quantidade Profissionais				
		Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar		
<b>UBS</b>						
Médico Estratégia Saúde da Família	40	5	1 PMM	4		
Enfermeiro ESF	40	5	0	5		
Auxiliar de Enfermagem ESF	40	10	0	10		
Agente Comunitário de Saúde	40	25	0	25		
Médico Generalista (ESF)*	40	1	0	1		
Assistente Social	30	1	0	1		
Farmacêutico	40	1	0	1		
<b>ESB I</b>						
Dentista	40	1	0	1		
Auxiliar de Saúde Bucal	40	1	0	1		
<b>ESB II</b>						
Dentista	40	1	0	1		
Auxiliar de Saúde Bucal	40	1	0	1		
Técnico de Saúde Bucal	40	1	0	1		
<b>Equipe Administrativa/Apoio</b>						
Agente de Promoção Ambiental	40	1	0	1		
Auxiliar Administrativo	30	1	0	1		
Auxiliar Administrativo	40	6	0	6		
Gerente Serviços de Saúde	40	1	0	1		
<b>TOTAL UBS</b>		<b>62</b>	<b>1</b>	<b>61</b>		
<b>AMA BODRA - HUMBERTO GASTÃO BODRA</b>						
Médico Clínico Geral	12	11	0	11		
Médico Generalista	12	1	0	1		
Médico Pediatra	12	5	0	5		
Enfermeiro I	40	1	0	1		
Enfermeiro I	36	4	0	4		
Auxiliar de Enfermagem I	36	10	0	10		
Farmacêutico	36	2	0	2		
Técnico de Farmácia	36	4	0	4		
<b>Equipe Administrativa/Apoio</b>						
Aprendiz	20	4	0	4		
Assistente Administrativo	40	1	0	1		
Auxiliar Administrativo	36	8	0	8	1	HORA EXTRA - 72H/MÊS
Auxiliar Apoio Administrativo	36	2	0	2		
<b>TOTAL AMA</b>		<b>53</b>	<b>0</b>	<b>53</b>		
<b>TOTAL UBS + AMA</b>		<b>115</b>	<b>1</b>	<b>114</b>		

\*20h de Telemedicina

AMA UBS JARDIM GRIMALDI (UBS TRADICIONAL)					ATENDIMENTO POLO DA DENGUE HORÁRIO ESTENDIDO UNIDADE -PT COPLEMENTAR	
Categoria Profissional/ Cargo	Carga horária jornada semanal	Quantidade Profissionais				
		Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar		
Médico Clínico Geral	20	6	0	6		
Médico Ginecologista	20	3	2	1		
Médico Pediatra	20	2	0	2		
Médico Psiquiatra	20	1	0	1		
Enfermeiro II	40	4	0	4		

Auxiliar de Enfermagem II	40	8	0	8		
Auxiliar de Saúde Bucal	40	2	0	2		
Dentista	40	2	0	2		
Dentista	20	1	0	1		
Técnico de Saúde Bucal	40	1	0	1		
Técnico de Saúde Bucal	30	1	1	0		
<b>Equipe Multiprofissional</b>						
Assistente Social	30	2	0	2		
Farmacêutico	40	1	0	1		
Fisioterapeuta	30	1	0	1		
Fonoaudiólogo	40	1	0	1		
Nutricionista	40	1	0	1		
Psicólogo	40	1	0	1		
<b>Equipe Administrativa/Apoio</b>						
Aprendiz	20	1	0	1		
Assistente Administrativo	40	1	0	1		
Auxiliar Administrativo	40	8	0	8		
Gerente Serviços de Saúde	40	1	0	1		
<b>TOTAL UBS</b>		<b>49</b>	<b>3</b>	<b>46</b>		
<b>AMA JARDIM GRIMALDI</b>						
Médico Clínico Geral	12	11	0	11		
Médico Generalista	12	1	0	1		
Médico Pediatra	12	5	0	5		
Enfermeiro I	40	1	0	1		
Enfermeiro I	36	4	0	4		
Auxiliar de Enfermagem I	36	10	0	10		
Técnico de Farmácia	36	4	0	4		
<b>Equipe Administrativa/Apoio</b>						
Aprendiz	20	4	0	4		
Assistente Administrativo	40	1	0	1		
Auxiliar Administrativo	36	8	0	8	1	HORA EXTRA - 72H/MÊS
Auxiliar Apoio Administrativo	36	2	0	2		
<b>TOTAL AMA</b>		<b>51</b>	<b>0</b>	<b>51</b>		
<b>TOTAL UBS + AMA</b>		<b>100</b>	<b>3</b>	<b>97</b>		